

**DECRETO N.º 07909 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4930, de 07 de abril de 2021;


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 190.742,00 (cento e noventa mil setecentos e quarenta e dois reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>190.742,00</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>190.742,00</b>
<b>01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>190.742,00</b>
10 301 0017 2 0450 O DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	190.742,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	986 190.742,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 07 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 252.962.386-91